PREÇO ABUSIVO

O PROCON de Araputanga/MT orienta aos consumidores que a elevação abusiva do preço de produtos e serviços pelo fornecedor, enquanto durar o período de pandemia provocada pelo novo Coronavírus constitui, em tese, crime contra a economia popular, punido com pena de detenção, de seis meses a dois anos, e multa, (Lei Federal N.º 1.521/51, ART. 4º, "B"), como também, constitui prática abusiva, e é punida pelo Código de Defesa do Consumidor, em seu Art. 39, "X", o qual cita que é vedado ao Fornecedor, elevar sem justa causa o preço de produtos ou serviços.

O consumidor que flagrar o aumento abusivo de preços, como álcool gel, máscaras, produtos do gênero alimentício, entre outros, deve registrar denúncia junto ao Procon Araputanga, no email: "**procon@araputanga.mt.gov.br**".

O consumidor, se possível, deve apresentar elementos de prova, como data, registro fotográfico do preço, nota ou cupom fiscal de compra.

O Coordenador local do PROCON, Leandro Canova Teixeira Agostinho, cita que os fornecedores de produtos e serviços não podem se beneficiar deste momento de crise, a fim de obter vantagem sobre o consumidor ou um lucro maior, portanto, neste momento, o consumidor é o principal fiscal das práticas abusivas.

De acordo com ele, "*ao receber a denúncia, o órgão de defesa do consumidor notifica o estabelecimento em questão para que apresente as notas fiscais pertinentes, e, se ficar comprovado que o comerciante apenas repassou o aumento praticado pelo fornecedor da mercadoria, não caracteriza preço abusivo, e que, neste caso, o mesmo também é notificado, sendo feito os cálculos para saber se há preço abusivo na fonte".*

É preciso dizer que situações como a gerada pelo Coronavírus, que exigem uma demanda crescente por determinados insumos, podem sim fazer o preço dos produtos derivados dele dispararem sem que haja prática abusiva. No entanto, os consumidores que se sentirem lesados ou tiverem dúvidas, devem denunciar a situação ao Procon, para que o protocolo seja seguido e o preço verificado.

Caso haja necessidade de orientações, os consumidores podem ligar no telefone: 3261 – 2773.